00941/2014. *Processo: 23948/2013, Empreendedor: José Wilson Ribeiro, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00942/2014. *Processo: 23947/2013, Empreendedor: José Wilson Ribeiro, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00943/2014. *Processo: 27700/2013, Empreendedor: Mineradora e Transportadora Queiroz Ltda, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00944/2014.

Retifica-se a portaria nº. 00670 publicada dia 11/04/2014. Outorgado: Patureba Cereais Ltda. CNPJ: 03.775.110/0001-13. Onde se lê: Município: Formoso/MG. Leia-se: Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 00671 publicada dia 11/04/2014. Outorgado: Patureba Cereais Ltda. CNPJ: 03.775.110/0001-13. Onde se lê: Muni-cípio: Formoso/MG. Leia-se: Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 00581 publicada dia 28/02/2012. Onde se lê: Outorgado: Biocarburantes MG Ltda. CNPJ: 42.895.110/0001-09. Leia-se: Outorgado: Noé Paulo de Melo. CPF: 259.366.546-72. Muni-cípio: João Pinheiro/MG.

Retifica-se a portaria nº. 00582 publicada dia 28/02/2012. Onde se lê: Outorgado: Biocarburantes MG Ltda. CNPJ: 42.895.110/0001-09. Leia-se: Outorgado: Noé Paulo de Melo. CPF: 259.366.546-72. Muni-cípio: João Pinheiro/MG.

Cancela-se a portaria nº 00929 publicada dia 30/05/2014. Outorgada New Home Comercial Ltda — CNPJ: 03.472.881/0001-31. Motivo Duplicidade. Município: João Pinheiro — MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad. mg.gov.br

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2014.

03 566443 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

rresidente: Jose Donaldo Bittencourt Junior Junior Comercial do Estado de Minas Gerais Em cumprimento à decisão singular proferida pelo Analista de Gestão e Registro Empresarial da Jucemg, datada de 23/05/014, fica indeferido o pedido de arquivamento da empresa ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA — ME protocolado sob o número 13/909.104-1, conforme inc. III do art. 92 da Resolução do Plenário —RP/03/2012. Diretoria de Registro Empresarial. Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.

03 566370 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Em cumprimento à decisão singular proferida pelo Analista de Gestão e
Registro Empresarial da Jucemg, datada de 10/04/2014, fica indeferido
o pedido de arquivamento da Empresa José Wellington Magalhães Oliveira- ME protocolado sob o número 14/161.224-0, conforme inc. III
do art. 92 da Resolução do Plenário-RP/03/2012. Diretoria de Registro
Empresarial. Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.

Em cumprimento à decisão singular proferida pelo Analista de Gestão e Registro Empresarial da Jucemg, datada de 23/05/014, fica indeferido o pedido de arquivamento da empresa Dupla Safra Indústria e Comerio Ltda protocolado sob o número 12/747.566-4, conforme inc. III do art. 92 da Resolução do Plenário –RP/03/2012. Diretoria de Registro Empresarial. Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 03 de junho de 2014. O interessado deverá clicar em "informações/ atos aprovados", para acessar as publicações na íntegra dos atos deci-sórios deferidos. Belo Horizonte, 03 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

03 566810 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE MAIO DE 2014

Altera a Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2013, que autoriza o pagamento de passagens e despesas com locomoção e recebimento de diárias de viagens realizadas pelos membros envolvidos na execução do Convênio Siconv nº 776516/2012 – Programa Água Doce.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional Política Urbana O Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbane de Gestão Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, parágrafo 1°, inciso III, da Constituição de Estado de Minas Gerais, observando as disposições da Lei Delegada nº 180, de 20 de jameiro de 2011 e do Decreto Estadual nº 45.734, de 20 de setembro de 2011,

Art. 1º - Alterar o art. 1º, § 1º, da Resolução nº. 43, de 19 de novembro de 2.013, para a inclusão do seguinte membro:

- Márcio Otávio Figueiredo Júnior, Masp: 1.286,150-6

Art. 2º - Determinar a exclusão de Marco Antônio Fajardo Roldão, Masp: 1.043.853-9.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2014. ALENCAR SANTOS VIANA FILHO Secretário de Estado

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho Governo do Estado de Minas Gerais

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 MT1100008, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Secretário: Tiago Nascimento de Lacerda

Expediente

RESOLUÇÃO SETES Nº 29 de 03 de junho de 2014.

Constitui Comissão Técnica Julgadora para a análise da docum prevista no Edital de Adesão SEEJ/SES 2012, destinado a mun interessados em executar o Projeto Estratégico Geração Saúde.

O Secretário de Estado de Turismo e Esportes no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

Art. 1º Fica constituída Comissão Técnica Julgadora para a análise da documentação exigida no Edital de Adesão SEEJ/SES 2012.

Art. 2º A Comissão, de que trata esta Resolução, será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

I – Vinícius Amaral Mendonça - Masp. 752732-8 (SETES);

II – Rafael Moreira Aguilar – Masp. 1280437-3 (SETES);

III – Carolina Guimarães Marra Nascimento

- Masp. 1203946-7 (SES);

IV – Graciele Silva Caires - Masp. 1.361.572-9 (SES).

V – Ethiara Vieira de Macedo – Masp. 1355570-5 (COSEMS-MG)

Parágrafo único. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 03 de junho de 2014.

THIAGO NASCIMENTO DE LACERDA

Secretário de Estado de Turismo e Esportes

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Expediente

RESOLUÇÃO N.º 1331, DE 30 DE MAIO DE 2014.
ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 1.280, DE 30 DE AGOSTO DE 2013,
QUE DELEGA COMPETÊNCIA E DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORES JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE CAFÉ – FECAFÉ,
REFERENTE A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4581, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

VIDORES JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE CAFÉ – FECAFÉ, REFERENTE A UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 4581, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 20.313, de 27 de julho de 2012 e no Decreto nº 46.103, de 11 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art.1º da Resolução nº 1.280, de 30 de agosto de 2013, que delega competência e designa funções a servidores junto ao Fundo Estadual de Café – FECAFE, referente a unidade orçamentária 4581, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Delegar competência aos servidores Felipe Gomes Ribeiro Passos, masp 1166683-1, e na sua ausência ou impedimento, Niwton Castro Moraes, M1278154, para ordenar as despesas junto ao Fundo Estadual de Café – FECAFE, referente a unidade orçamentária 4581."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.319 DE 02 DE ABRIL DE 2014 QUE CRIA GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, RESOLUÇÃO Nº 1.319 DE 02 DE ABRIL DE 2014 QUE CRIA GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, o con funda de Suda Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

Antr. 1º - Alterar o art. 5º da Resolução nº 1.319, de 02 de abril de 2014 para conculsão dos trabalhos."

Art. 1º - Alterar o art. 5º da Pesolução nº 1.319, de 02

RESOLVE: Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar os fatos ocorridos na Uni-dade Regional de Janaúba, conforme Boletim de Ocorrência nº M1287-2014-00011663.

dade Regional de Janatosi, comornie Botelin de Gostrelota il 1712/2014-00011663.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- Cosme Amaral Costa, masp 1018214-5;
- Hamilton Freire dos Santos, masp 1018222-8;
- José Aparecido Ribeiro da Silva, 1018279-8;
- Marluce da Anuciação Rodrigues, 1018350-7;
- Ildeu de Souza, matrícula 1714-9.

Art. 3º - Compete à Comissão de Sindicância:
I – apurar os fatos e verificar as causas das eventuais irregularidades praticadas:

I – aputat os latos e verment as causad and constant and praticadas;
II – identificar eventuais danos causados e respectivos responsáveis;

III – apurar se as irregularidades praticadas indicam responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores envolvidos; IV - sendo cabível a aplicação de penalidades, instruir o competente processo administrativo disciplinar. Art. 4° - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, para realizar os seus tra-Sul o prazo de 30 (trinta) dias, a balhos, apresentando Relatório Final ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º - Esta Resolução contra la contra de co

cultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

Belo Horizonte, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

André Luiz Coelho Merlo

Secretário de Estado de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento

03 566762 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/044/2014 - REGISTRA REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, a partir de 5 de junho de 2014, do servidor: Masp 0367641-8, Rodrigo Rocha Malta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel IV. ATO/045/2014 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 1018160-0, José Carlos Seibert, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel III, 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio de 01/07/2014 a 01/08/2014 e 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio de 01/11/2014 a 01/12/2014;
Masp 1019259-9, Nárley Guimarães Freire, cargo efetivo de Analista

de Desenvolvimento Rural, Nível I, 01 (um) mês referentes ao 2º quinquênio, de 01/07/2014 a 01/08/2014;
Masp 0367641-8, Rodrigo Rocha Malta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 02 (dois) meses referentes ao 5º e 6º quinquênios, de 11/07/2014 a 11/09/2014;
Masp 1018494-3, Rogério de Miranda Cotta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível I, 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio, de 01/09/2014 a 01/10/2014;
Masp 1018614-8, Sebastião Ferreira Leste, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível V, 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio, de 15/09/2014 a 15/10/2014;
Masp 1018212-9, Valério Alves de Oliveira, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio, de 03/11/2014 a 03/12/2014;
Masp 1018104-8, Virginia Rocha Bitencourt, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (um) mês referentes ao 6º quinquênio, de 18/08/2014 a 18/09/2014.
ATO/046/2014
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1018691-4, Deusdete Alves dos Santos, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/05/2014.
Masp 1018533-8, 10sé Belchior Pereira cargo efetivo de Auvilior de

onasy 10/8091-4, petustere Avves dus Sanios, cargo efetivo de l'ectivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível V, 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/05/2014.

Masp 1018067-7, Luzinete Aparecida Gomes Souza, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível V, 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/05/2014.

ATO/047/2014 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 1018152-7, Wellington Rivetti Rocha, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 3 (Três) meses referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2014.

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 189/2014 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea "a", da Lei nº 869/52, o servidor Sergio Pacheco, masp 1017349-0, do cargo fiscal agropecuário, nível I, grau C, a partir do dia 15-2-2008, para fins de regularização.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO № 144/2014 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003 aos servidores

MASP

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
ADAO BARBOSA VIEIRA	1120770-1	10	23-6-2014
ADEMIR FIGUEIREDO	1017687-3	10	23-6-2014
ADRIANO MARQUES DAS NEVES	1055971-4	1°	16-6-2014
ALBERTO GONCALVES DE LACERDA	1017235-1	6°	30-6-2014
ALONSO DA SILVA COUTO	0608974-2	3°	16-6-2014
ANTONIO CARLOS MANSO	1016848-2	7°	16-6-2014
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS	0355603-2	7°	24-6-2014
ANTONIO VICENTE BELAN	1018377-0	5°	9-6-2014
ARIENO DE ALMEIDA CAMPOS	1216755-7	1°	16-6-2014
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	1062996-2	1°	30-6-2014
CLAUDIO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS	1017566-9	3°	16-6-2014
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	2°	23-6-2014
CLENILDA CONCEICAO RIBEIRO MAZZINI OLIVEIRA	1017369-8	5°	30-6-2014
CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA	1218898-3	1º	23-6-2014
DALTON SILVEIRA MAGALHAES	0901083-6	5°	24-6-2014
DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	1017547-9	3°	2-6-2014
DEBORAH TEIXEIRA EVANGELISTA	1195175-3	1°	23-6-2014
DILMA BORGES SANTOS ALVES	1017050-4	6°	9-6-2014
DOMINGOS SAVIO LOPES	1017072-8	5°	16-6-2014
EDIMILSON JOSE DE PAULA	1017091-8	5°	30-6-2014
EVALDO LUIS DE OLIVEIRA	1017734-3	30	23-6-2014
FABIO CELSO FINAMOR	1217087-4	10	17-6-2014
GRACIELE MENDES TRINDADE	1181084-3	10	12-6-2014
		4°	
HAYDER MEIRE CORREA SILVA	1017183-3		2-6-2014
HELENICE MARCIA MIRANDA DUARTE	1016756-7	6°	2-6-2014
HELIO FERREIRA DIAS	1017093-4	5°	16-6-2014
ISABELA MELLO FERREIRA PINTO	1197213-0	1°	23-6-2014
JARDAS DANTAS DE MEDEIROS	1017739-2	3°	10-6-2014
JOAO ALBERTO FELIX	0358101-4	1°	17-6-2014
JOSE CESAR VIDAL	1174571-8	1°	18-6-2014
JOSE DE OLIVEIRA PENNA	1017814-3	3°	2-6-2014
JOSE EUGENIO BUSTAMANTE DIAS	1017053-8	6°	12-6-2014
JOSE LUIZ FERREIRA	1016945-6	7°	3-6-2014
		,	
KARIME VELLASCO SILVA MONTEIRO	1223836-6	1°	16-6-2014
LEANDRO LOPES MENDONCA SOARES	1017697-2	3°	27-6-2014
LEONARDO ASSUNCAO OLIVEIRA	1188690-0	1°	2-6-2014
LEONARDO HENRIQUE MARTINS DO CARMO	1148928-3	1°	13-6-2014
LINEU GUIMARAES JUNIOR	1017638-6	3°	12-6-2014
LOURDES MARIA VASCONCELOS PAOLINELLI	1017275-7	4°	23-6-2014
LUCIANA DE BARROS COUTO BARBOSA	1190939-7	1°	23-6-2014
LUIZ CARLOS DOS REIS	1017720-2	3°	2-6-2014
LUIZ FERNANDO PEREIRA	1017752-5	3°	23-6-2014
MAIRA DOMENICA PERAZZO	1017618-8	3°	23-6-2014
		30	
MARCO ANTONIO DA SILVA	1017723-6		11-6-2014
MARCOS VIEIRA RAMOS	1186862-7	1°	18-6-2014
MARIA CELEITH BENICIO COTTA	1017346-6	5°	30-6-2014
MARIA MADALENA FONTES	0900938-2	6°	23-6-2014
MARIANA WEISS TELLES	1127280-4	1°	2-6-2014
MESSIAS DIAS FILHO	1017392-0	3°	2-6-2014
NAIR DE OLIVEIRA GOIS	1017121-3	6°	2-6-2014
NALDEMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	0361153-0	6°	11-6-2014
NATANIEL DINIZ NOGUEIRA	0901023-2	6°	9-6-2014
		1º	
ORALDO LANNA PEREIRA	1119291-1		11-6-2014
PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1121905-2	1°	16-6-2014
PAULO SERGIO ALVES	1217457-9	1°	12-6-2014
REVALINO FRANKLIN RODRIGUES	1017919-0	3°	16-6-2014
ROGERIO TEIXEIRA BAPTISTA	1185647-3	1°	2-6-2014
RONALDO DE ALMEIDA PIRES	1017937-2	1°	23-6-2014
RONALDO MONTE RASO FREIRE MAIA	1017019-9	6°	12-6-2014
ROSA CATARINA MUNIZ DE VASCONCELLOS	1197524-0	1°	5-6-2014
		10	30-6-2014
ROSELI MARIA BARBARA DE MAGALHAES	0985266-6		
SERVIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	1017828-3	3°	16-6-2014
TATIANA GROSSI CHIQUILOFF VIEIRA	1017032-2	6°	2-6-2014
TERESINHA VIRIATO LOPES PEREIRA	0900902-8	7°	18-6-2014
THAIS HELENA CUNHA E LOPES	0897855-3	1°	23-6-2014
TIAGO DOS REIS BRITO	1120248-8	1°	16-6-2014
VENILSON JOSE DOS SANTOS	0809609-1	3°	16-6-2014
		6°	23-6-2014
VII MAR AMBROSIO DE PAIVA			
VILMAR AMBROSIO DE PAIVA WIVIANI MARIA CHAVES DE FIGUEIREDO MARTONI	1017101-5 1017912-5	3°	12-6-2014

25-4-2003, aos servidores

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
MARIA LUCIA DE ARAUJO PEREZ	1016930-8	7°	3-6-2014
TARCISIO JALES DA SILVA	0929054-5	5°	23-6-2014